

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001.20.05.2021, de 20 de maio de 2021.

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal Inter setorial de Prevenção no Suicídio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, no uso de suas atribuições conferidas em Lei com base na Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria n. 1.076/2006 instituiu as Diretrizes Nacionais para a Prevenção ao Suicídio,

RESOLVE:

Art. 1 - Fica instituído o Comitê Municipal Inter setorial de Prevenção ao Suicídio

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Gessica Lustosa do Carmo

Suplente: Pedro Monteiro da Silva Neto

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer;

Titular: Antônia Cleoneide Ribeiro de Souza

Suplente: Everardo Alexandre Oliveira

c) 1 (um) representante da Secretaria de Trabalho e Assistência Social;

Titular: Tatiane Aurélio de Sousa

Suplente: Nathalya Sales Mota

d) 1(um) representante do Conselho Tutelar;

Titular: Rita Cavalcante de Macedo Teixeira

Suplente: Eva Ferreira da Silva

e) 1 (um) representante da Articulação de Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes;

Titular: Maria Gessyka Alves de Souza

Suplente: Marlene de Sousa Costa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, EM 20 DE MAIO DE 2021.

Jesuíno Rodrigues de Sampaio Neto

Prefeito Municipal